



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA N° 88/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria de nº68/GAB/DG/CARA/IFC/2018, de 19 de Fevereiro de 2018.

ONDE SE LÊ: Vinculado à Direção de Desenvolvimento do Ensino do IFC – *Campus Araquari*.

LEIA-SE: Vinculado à Direção de Desenvolvimento do Ensino do IFC – *Campus Araquari*. Definir a servidora na subordinação da Coordenação Geral de Ensino de Graduação do IFC – *Campus Araquari*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
IFC - *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016